



Programa de Pós-graduação em  
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

**RESOLUÇÃO PPGE CB N° 05/ 2011**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXXI do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 28/2011 e considerando o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 08/02/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Definir as normas que regularão a entrega dos relatórios de atividades pelos discentes do PPGE CB, fazendo da seguinte forma:

§ 1º – Nos meses de maio e novembro serão entregues relatórios de atividade mais elaborados, inclusive com cópia do projeto desenvolvido.

§ 2º – Nos meses de fevereiro e agosto serão entregues relatórios mais simples, apenas contendo no próprio corpo do relatório as atividades desenvolvidas pelos discentes.

**Parágrafo único-** Os discentes que recebem bolsas da FAPESB poderão continuar apresentando o relatório enviado a este órgão para comprovação de suas atividades.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 25 de abril de 2011.

**FERNANDA AMATO GAIOTTO  
COORDENADORA DO PPGE CB**